

PORTARIA Nº 116/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DINIZ**, servidor efetivo, função de Artífice, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 90 (noventa) meses intercalados, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito